DECRETO Nº. 15.735/23

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07 e considerando:

- o princípio da eficiência, constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- a necessidade de servidor para coordenar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, devendo chefiar e responder pelo controle do almoxarifado – estoques e requisições, entrada e saída de bens de consumo e permanentes (incluindo das emendas parlamentares), recebimento e conferencia de mercadorias e assessorar e efetivar o inventário patrimonial mobiliário de toda a SEMAS;

- que a servidora efetiva Mônica Maria Delfino Vasconcelos, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica operativa compatível, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de coordenação do Almoxarifado da SEMAS e do assessoramento e execução do inventário patrimonial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Mônica Maria Delfino Vasconcelos (mat. 9902088-3), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.

Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo os efeitos ao dia 19/05/2023.

Divinópolis, 29 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.06.29 17:45:33 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.06.29 17:43:55 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.